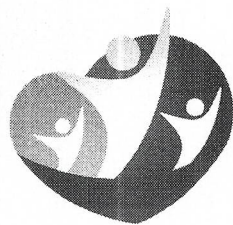


ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para fornecimento de brinquedos infantis reconhecidos pelo Inmetro, para as crianças de nossa cidade em vulnerabilidade no mês natalino, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 5043/2024, com 07 (sete) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que 09 (nove) empresas apresentaram propostas, sendo elas: **BARTIRA DOS SANTOS SILVA**, CNPJ sob o nº **55.891.885/0001-58**, que apresentou proposta no valor de R\$ 23.767,00 (vinte e três setecentos e sessenta e sete reais) através do e-mail: btsilva749@gmail.com, **NPR DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o nº **54.164.607/0001-36**, que apresentou proposta no valor de R\$ 4.956,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais) através do e-mail: nprdistribuidora@gmail.com, **NOSSA COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob o nº **20.353.820/0001-74**, que apresentou proposta no valor de R\$ 11.817,00 (onze mil oitocentos e dezessete reais) através do e-mail: nossacomercial@gmail.com, **48.595.376 JULIANE LIMA ALVES SIMAS**, CNPJ sob o nº **48.595.376/0001-12**, que apresentou proposta no valor de R\$ 7.376,00 (sete mil trezentos e setenta e seis reais) através do e-mail: juliane.licitacoes@hotmail.com, **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ sob o nº **52.755.750/0001-77**, que apresentou proposta no valor de R\$ 17.592,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais) através do e-mail: suportelicitavertentes1@gmail.com, **CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ sob o nº **55.891.371/0001-00**, que apresentou proposta no valor de R\$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais) através do e-mail: atacadistacvs@gmail.com, **3ª COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ sob o nº **27.419527/0001-01**, que apresentou proposta no valor de R\$ 20.965,00 (vinte mil novecentos e sessenta e cinco reais) através do e-mail: 3acomercioeservico@gmail.com, **VITÓRIA HOSPITALAR**, CNPJ sob o nº **35.640.728/0001-62**, que apresentou proposta no valor de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) através do e-mail: cris.comercial2019@gmail.com, **PAZ DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o nº **54.192.670/0001-86**, que apresentou proposta no valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) através do e-mail: butnewago@hotmail.com, após a publicação do aviso citado acima.

Salientamos, que as empresas **NPR DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o nº **54.164.607/0001-36**, **48.595.376 JULIANE LIMA ALVES SIMAS**, CNPJ sob o nº **48.595.376/0001-12**, e **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ sob o nº **52.755.750/0001-77**, foram desclassificadas por não apresentarem todos os itens em suas propostas, e conforme os termos da dispensa, a avaliação é realizada com base em um valor global, e a ausência de qualquer item essencial na proposta impacta diretamente na sua aceitação.



PREFEITURA DE

EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela empresa: **NOSSA COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 20.353.820/0001-74**, dentre os orçamentos apresentados, perfazendo o valor global em R\$ 11.817,00 (onze mil oitocentos e dezessete reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 04 de novembro de 2024.


Walquiria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024